

NFORMAÇÃO - 2024-11-03

A sustentabilidade, antes vista como um elemento acessório nas estratégias empresariais, tornou-se uma prioridade global. Na União Europeia (UE), este tema tem sido impulsionado por regulamentações que visam assegurar que as empresas adotem práticas responsáveis nas suas operações diárias.

A nova Diretiva CSRD representa um avanço significativo neste âmbito, exigindo que as empresas façam um relato rigoroso das suas atividades ambientais, sociais e de governação (ESG). Neste contexto, o papel do contabilista certificado emerge como um pilar essencial na implementação e monitorização dessas práticas.

Os fatores ESG, do inglês environmental, social and governance, são um conjunto de boas práticas e de indicadores, que têm por objetivo promover a integração de critérios ambientais, sociais e de governação nas decisões de negócios das empresas para a obtenção de benefícios sustentáveis, responsáveis e inclusivos nas atividades económicas.

Com a aprovação da Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD) e a criação dos European Sustainability Reporting Standards (ESRS), a UE estabeleceu uma estrutura robusta para garantir que as empresas divulguem informações detalhadas sobre as suas práticas de sustentabilidade.

Novas obrigatoriedades se aproximam e o contabilista certificado sendo o profissional mais próximo do empresário tem um papel fundamental neste contexto. <u>Avizinham-se grandes desafios e oportunidades pelo que importa definir qual o papel que queremos assumir: antecipadamente nos informarmos e criamos formas de atuar nestas matérias como profissionais de excelência que somos ou deixamos a oportunidade passar.</u>

A diretiva

A CSRD está incorporada na Diretiva (UE) 2022/2464 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022. O artigo específico que trata da aplicação progressiva da diretiva está no Artigo 5.º dessa diretiva, que faz alterações à Diretiva 2013/34/UE. A implementação será feita em diferentes fases:

1 de janeiro de 2024 – Empresas já abrangidas pela antiga NFRD (Non-Financial Reporting Directive) - grandes empresas públicas de interesse público, com mais de 500 funcionários).

1 de janeiro de 2025 – Grandes empresas que atualmente não estão sujeitas à NFRD.

1 de janeiro de 2026 – Pequenas e médias empresas (PMEs) cotadas em bolsa de valores, exceto microempresas.

1 de janeiro de 2028 – Empresas não europeias com uma receita líquida superior a 150 milhões de euros na UE e que tenham pelo menos uma filial ou sucursal significativa na União Europeia.

Essas datas indicam o período de início para o exercício financeiro a ser reportado, cujos relatórios serão posteriormente publicados, após o encerramento do período.

Além do impacto direto nas grandes e médias empresas, a nova diretiva cria um efeito em cascata que afeta também as microentidades, com consequências importantes nas cadeias de fornecimento e relações comerciais.



Microentidades

As microentidades têm um tratamento diferenciado na aplicação da CSRD, não sendo diretamente contempladas por tais obrigações de reporte de sustentabilidade. Contudo, <u>podem ser afetadas indiretamente devido à cadeia de fornecimento e relações comerciais com os seus fornecedores e outras entidades</u>.

Principais efeitos resultantes da cadeia de fornecimento:

- Pressão de grandes empresas para fornecer informações: embora as microempresas não estejam obrigadas a cumprir a CSRD <u>diretamente, muitas delas podem ser solicitadas a fornecer dados de sustentabilidade</u> <u>por grandes empresas que necessitam dessas informações para os seus próprios relatórios de sustentabilidade</u>. As empresas abrangidas pela CSRD terão de demonstrar que os seus fornecedores (muitas vezes microempresas) cumprem certos critérios ambientais, sociais e de governação. Isso cria uma exigência indireta para as microempresas adotarem práticas de sustentabilidade ou fornecerem dados relacionados às suas operações.
- Adaptação a novos padrões de negócios: como as grandes empresas terão de monitorar as suas cadeias de valor, as microempresas que fornecem produtos ou serviços para essas grandes organizações terão de se adaptar a critérios de sustentabilidade, como práticas de trabalho, emissões de carbono e gestão de resíduos. As grandes empresas poderão preferir ou até exigir que os seus fornecedores cumpram padrões ESG específicos, o que pode resultar em requisitos adicionais para as microempresas, mesmo que essas não estejam formalmente sujeitas à CSRD.
- <u>Potencial exclusão de cadeias de fornecimento</u>: as microempresas que não consigam cumprir os critérios de sustentabilidade definidos pelas grandes empresas podem enfrentar dificuldades para manter contratos e relações comerciais com essas organizações. A incapacidade de fornecer informações ESG pode resultar em exclusão de cadeias de fornecimento de grandes empresas que dependem desses dados para os seus relatórios de sustentabilidade.
- Oportunidade de vantagem competitiva: por outro lado, <u>as microempresas que se adiantem e integrem práticas sustentáveis nos seus negócios podem tornar-se mais atraentes como fornecedores ou parceiros comerciais para as grandes empresas. Isso pode gerar oportunidades de crescimento e acesso a novos mercados, especialmente se essas práticas se tornarem um critério importante de seleção de fornecedores.</u>

Embora a CSRD tenha um efeito mais imediato sobre grandes e médias empresas, as microempresas poderão sentir os impactos ao longo do tempo devido à integração em cadeias de valor e à crescente exigência de dados ESG por parte dos seus parceiros comerciais maiores.

Ou seja, com a introdução das novas obrigações de reporte de sustentabilidade, as empresas de todas as dimensões, direta ou indiretamente, irão enfrentar mudanças significativas nas suas operações. Este cenário traz à tona o papel fundamental do contabilista certificado, que se encontra numa posição privilegiada para apoiar as



empresas na adaptação aos novos requisitos. No entanto, com estas mudanças emergem não só desafios técnicos e operacionais, mas também oportunidades de evolução e expansão das funções tradicionais do contabilista, que se torna agora um agente-chave na sustentabilidade empresarial.

Desafios

- Adaptação a novas normas: os contabilistas certificados precisam de se familiarizar com os ESRS, que impõem exigências detalhadas de divulgação sobre temas como ambiente, direitos humanos, governação e questões sociais. Estas normas vão além da contabilidade financeira tradicional, exigindo uma nova perspetiva sobre como medir e reportar impactos não financeiros.
- Integração de informações não financeiras: o reporte de sustentabilidade exige a integração de dados não financeiros de diferentes departamentos (RH, operações, ambiente, etc.). A recolha e consolidação de dados de fontes diversas pode ser complexa, especialmente para as PME cuja dimensão não abona na criação de estruturas para este tipo de reporte.
- Formação e especialização: os contabilistas certificados precisam de se atualizar, de acompanhar as novas exigências, por forma a aumentar as suas competências, pois o reporte de sustentabilidade exige conhecimentos específicos em áreas como desempenho ambiental, gestão de impacto social, e riscos climáticos. O mercado exige formação contínua e neste caso precisamos de nos especializar em matérias que podem sair da nossa área de conforto.
- Maior responsabilidade e auditoria: com o aumento da transparência e obrigatoriedade de relatórios de sustentabilidade, há uma maior responsabilidade e pressão para garantir que os relatórios sejam precisos e verificáveis. Isto pode implicar auditorias rigorosas, onde erros ou omissões podem ter implicações legais e ao nível da sua reputação.
- Mudança cultural: o foco na sustentabilidade pode ser um choque cultural em muitas organizações, e os contabilistas terão de ajudar a promover essa transição, sendo mediadores entre a estratégia financeira tradicional e os novos critérios de sustentabilidade.

Oportunidades

- Aumento do leque de serviços prestados: os contabilistas certificados têm a oportunidade de expandir o seu papel tradicional para incluir serviços de consultoria em sustentabilidade. Isto pode significar trabalhar em estreita colaboração com as empresas para definir métricas de sustentabilidade, implementar estratégias de ESG e criar sistemas de monitorização.
- Aumento da relevância profissional: os contabilistas certificados que se especializem no relato de sustentabilidade ficarão melhor posicionados para acrescentar valor às empresas, uma vez que a sustentabilidade está cada vez mais a ser associada ao sucesso a longo prazo das empresas. Estas novas competências conduzirão a uma relevância estratégica.



- Novas oportunidades de mercado: A crescente necessidade de relatórios de sustentabilidade abre um nicho para novos serviços e consultorias especializadas, particularmente para pequenas e médias empresas que irão necessitar de apoio para cumprir os requisitos da CSRD. Os contabilistas podem posicionar-se como especialistas e líderes neste campo- Valorização do papel na governação corporativa: Com a crescente importância dos relatórios de sustentabilidade, o papel dos contabilistas certificados será central em assegurar a conformidade com os normativos legais, bem como em suportar a comunicação transparente com as partes interessadas (stakeholders). Isso pode reforçar o seu papel junto dos órgãos de administração das empresas e na gestão estratégica.
- Desenvolvimento profissional: Ao adquirirem novas competências em áreas como relatórios ESG e avaliação de riscos climáticos, os contabilistas podem abrir novas possibilidades de progressão na carreira, incluindo cargos executivos nestas áreas.
- Crescente procura de serviços de consultoria especializados: a complexidade dos relatórios de sustentabilidade está a criar um mercado em expansão para serviços de consultoria especializados. À medida que as empresas, especialmente pequenas e médias, enfrentam dificuldades para interpretar e implementar os requisitos de sustentabilidade, o contabilista certificado pode desempenhar um papel fundamental como consultor. Este profissional, que já detém o conhecimento técnico sobre normas financeiras, pode expandir o seu portfólio de serviços, ajudando as empresas a desenvolver sistemas de reporte ESG, implementar estratégias de conformidade e monitorizar métricas de desempenho sustentável.

Conclusão

Os novos requisitos de sustentabilidade representam uma mudança significativa para os contabilistas certificados, em Portugal, exigindo atualização contínua e adaptação. No entanto, aqueles que adotarem esta transformação terão a oportunidade de desempenhar um papel-chave na integração da sustentabilidade nas operações empresariais e no seu sucesso a longo prazo.

A transposição da CSRD para a legislação portuguesa representará um passo importante no alinhamento do país com as exigências europeias em matéria de sustentabilidade corporativa. O governo português estará a trabalhar na adaptação do quadro normativo nacional para incorporar as disposições da diretiva, garantindo que as empresas portuguesas, especialmente as de grande e média dimensão, estejam preparadas para cumprir as novas obrigações de reporte, aguardamos assim a sua publicação.

Informação elaborada pela Ordem dos Contabilistas Certificados - comunicacao@occ.pt Elsa Marvanejo da Costa consultora da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) comunicacao@occ.pt, 24/10/2024

(Negrito e sublinhado de NDUARTE)

https://www.nduarte.pt/noticias.php

NDUARTE

(Esta informação não dispensa a leitura da legislação citada)